

**Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 012/2025, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 07/2025, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada em Fotografia, para produção da foto oficial dos 19 vereadores do Mandato 2025-2028, e contratação de empresa especializada na produção e colagem de Adesivos, para a promoção de atualizações da Galeria de Fotos dos Vereadores e Mesa Diretora, das placas indicativas de setores e gabinetes, Escola do Legislativo, portas do CAC e dos gabinetes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, no valor médio previsto de : 14.245,00 (Quatorze mil duzentos e quarenta e cinco reais). Dotação orçamentária: 01.101.001.01.031.0001.2.003-33903999 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Elemento: 18 - Sub Elemento: 82. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 26 de fevereiro de 2025, Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

---

**EXPEDIENTE**

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS  
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais